

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1917/2026 - ADEPARÁ, 04 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2529114 e DG.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GEOVANE DA SILVA LIMA, matrícula 57224133/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Gerência de Marabá/SIE 053, Licença para Tratar de Interesse Particular (LIP), no período de 11/05/2026 a 09/05/2028.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 1323482**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2018/2026:

BENEFICIÁRIO: LIDIVANE SILVA DA COSTA; Matrícula: 5991342; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS, OCASIONAIS E/OU URGENTES DA GERÊNCIA GDH, QUE PELO VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.100,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1323256**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2020/2026:

BENEFICIÁRIO: JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES; Matrícula: 55585764; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL NO SENTIDO DE ASSISTIR PRODUTORES DE LOCALIDADE DE DIFÍCIL ACESSO. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / Valor: R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1323271**

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2021/2026:

BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA AÇÕES DA DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL-DDIV. Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1323392**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 2022/2026

Objetivo: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL NA REGIONAL DE PARAGOMINAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5972980/ JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA (SECRETARIO(A)) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 06/05/2026 A 09/05/2026. Ordenador: EDVALDO MARTINS.

**Protocolo: 1323520**

#### PORTARIA: 2023/2026

Objetivo: REALIZAR PADRONIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO EAC VILA SUDOESTE E LINDOESTE, E VISTORIA EM PROPRIEDADES LOCAIS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54180528/ WALTO SANTOS CUNHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 04/05/2026 A 08/05/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 1323534**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES,** Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relaciona-

dos, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

PORTARIA	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
0081/2026	5235154/3	ISMAEL PEREIRA BASTOS	12/12/2008 à 11/12/2013	04/05/2026 à 02/06/2026	3º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

**Protocolo: 1323515**

### ERRATA

#### ERRATA da PORTARIA: 0217/2026 - Publicada no DOE nº36. 615 de 04/05/2026

**Onde se lê:** para responder pelo Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/2329930).

**Leia-se:** para responder pelo Escritório Local de Santa Cruz do Arari/ Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/2329930).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1323376**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### CONTRATO

#### Contrato: 2/2026

#### Processo 2026/2108362

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA

Fundamento: em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016

Valor Total: R\$ 48.900,75

Data da Assinatura: 30/04/2026

Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027

Orçamento

Unidade Orçamentária: 58201

Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 (RECURSO PROPRIO)

Programa: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Contratado: PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA

CNPJ: 11.203.578/0001-61

Endereço: Tv Padre Eutíquio, 850, altos

CEP: 66.015-000 – Campina – Belém/PA

Ordenador: RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 1323514**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA SEMAS Nº 1.474/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho para realização das oficinas participativas e elaboração de termos de referência do Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL) – GT PRÓ-MEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2580407, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho sobre o Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL) – GT PRÓ-MEL.

Parágrafo único. O GT PRÓ-MEL possui os seguintes objetivos:

I - realizar as oficinas participativas para construção de proposta de ato normativo sobre o Programa de Desenvolvimento da Meliponicultura no âmbito do Licenciamento Ambiental no Estado do Pará (PRÓ-MEL); e  
II - elaborar os termos de referência orientando o cumprimento das medidas preventivas, mitigadoras e/ou compensatórias relacionadas à proteção das abelhas e incentivo à meliponicultura no âmbito do licenciamento am-